



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência de Contratos  
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º nº 221/2020 - HOSPFAR - Prorrogação

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP Nº 221/2020**

**MERCADO DIGITAL Nº 071/2020**

**PROCESSO SEI 04016-00027488/2019-12**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto Distrital n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ROSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital Federal, portador da cédula de identidade nº 075909673-8 - MD, inscrito no CPF sob o nº 487.117.134-53, **RESOLVE, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 221/2020** (Doc. SEI/GDF 48168015), com a empresa **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0002-02, sediada no Setor SIA Sul, Trecho 3, Lotes 1700/1710, CEP 71200-030, Brasília-DF, e-mail [hospfar@hospfar.com.br](mailto:hospfar@hospfar.com.br), neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA**, identidade nº 1582493 SSP/DF, e no CPF nº 811.770.541-91, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 221/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **23/10/2021 a 23/10/2022**.

**2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. As especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada, e o registro de preços estão apresentados abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$
26	1293	METOTREXATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 2 ML	F/A	672	LIBBS	5	20,0000
34	1579	VIMBLASTINA (SULFATO)10MG PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	F/A	588	LIBBS	5	57,0000
<b>Total geral: R\$ 46.956,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais)</b>							

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **23/10/2021 a 23/10/2022**, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Elemento Técnico integrante do Processo SEI nº04016-00027488/2019-12, sendo aceitas pela empresa **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições nele contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

**CONTRATANTE**

<b>JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ROSA</b> Diretor de Administração e Logística CPF: 487.117.134-53
---



## CONTRATADA

**EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA**

CPF: 811.770.541-91

Procurador

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA, RG nº 1582493 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO GONÇALVES ROSA - Matr.0001062-1, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 25/10/2021, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **72604473** código CRC= **74355BEF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900